

tos com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, saneantes, domissanitários e insumos, para atender as necessidades dessa Companhia de Habitação do Acre.

Prazo: A vigência do contrato será 12(doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor total será de R\$152.602,56 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Despesa: A despesa deste contrato, correrá através Programa de Trabalho: 715.501.21160000; Fonte de Recursos: 15010700 – Recursos Próprios das Indiretas e Elemento de Despesa: 33 90 37 00 00.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 13 de maio de 2025.

ASSINAM: RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA, Diretor-Presidente, e, JULIO CEZAR MORA DE FARIAS, Diretor Administrativo/Financeiro – pela Contratante; e OSÉIAS GOMES DA ROCHA – pela Contratada.

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

ADESÃO Nº 02/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (CAMINHONETE E CARRO DE PASSEIO)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro.

CONTRATADA: LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.467.216/0001-71

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano a contar a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 0101.2001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e Laura Ferraz Aguiar representante da empresa LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.060.257/0001-90, estabelecida na Av. Cel. Mâncio Lima, nº 343. – Centro, nesta cidade, denominada Aderente, representada neste ato pelo Sr. ELTER DE QUEIROZ NOBREGA, RG. 321419 e CPF. 624.585.232-34, domiciliado e residente neste Município, adere como "CARONA" à Ata de Registro de Preços 035/2024, PREGÃO PRESENCIAL 06/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES - ACRE, com a empresa LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.467.216/0001-71, situado na Avenida Rodrigues Alves, nº 27 - Centro, Cruzeiro do Sul - Ac, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Laura Ferraz Aguiar CPF nº 512.153.222-91, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 35/2024, oriunda do Pregão presencial nº 06/2024, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (CAMINHONETE E CARRO DE PASSEIO), conforme condições estabelecidas neste termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto contrato constitui-se em:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VL. UNITARIO
25	Caminhoneta cabine dupla, 4x4, com Condutor, câmbio manual, ar-Condicionado, e que esteja em perfeito estado de conservação/uso para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde, na zona rural: comunidade: SÃO GERONIMO	MÊS	04	R\$ 8.500,00

3. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

3.1. O VALOR GLOBAL ANUAL do presente termo é de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais);

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito mediante Transferência Bancária em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada. No caso da primeira opção, deverá(ão) a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor responsável juntamente com as certidões de regularidade junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

4.2. No preço estarão incluídas todas as despesas inerentes a salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais, deslocamento, insumos, materiais, equipamentos, além de outras, quando houver, englobando todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços 35/2024 que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO

6.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 06/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço 35/2024 oriunda do Pregão Presencial nº 06/2024, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências Cruzeiro do Sul/AC, 03 de junho de 2025.

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e Laura Ferraz Aguiar representante da empresa LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA.